

TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

REV. 24

DATA 15/02/2019

Página 4 de 8

ANEXO I
ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR PERÍODO LETIVO

PERÍODO LETIVO	C.H. SEMESTRAL	ANUAL
1º.	40 horas	80 horas
2º.	40 horas	
3º.	40 horas	80 horas
4º.	40 horas	
5º.	35 horas	70 horas
6º.	35 horas	
7º.	30 horas	60 horas
8º.	30 horas	
9º.	30 horas	60 horas
10º.	30 horas	
TOTAL	350 horas	350 horas

TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ANEXO II
ATIVIDADES COMPLEMENTARES

GRUPO I – ATIVIDADES LIGADAS À PESQUISA

Grupo I – Atividades ligadas à Pesquisa			
Sub-grupo	Atividade	C.H. computada	Limitações (ver parâmetros do anexo I)
1	<u>Participação em grupos de estudos sob responsabilidade de docente</u> (comprovação mediante declaração do setor competente)	Até 10 horas (por período)	Limitadas pelo certificado
2	<u>Participação em grupos de pesquisa institucionais</u> (comprovação mediante declaração do setor competente)	Até 10 horas (por período)	Limitadas pelo certificado
3	<u>Participação em projeto de iniciação científica institucional</u> (comprovação mediante cópia do certificado ou da declaração ou da certidão)	Até 15 horas (por período)	Limitadas pelo certificado
4	<u>Publicação de artigos em revistas científicas</u> (limitados a um por edição) <u>ou sites jurídicos</u> (limitados a um por site). Entende-se por artigo científico nos termos dessa tabela o trabalho acadêmico concluído, fruto de pesquisa bibliográfica sólida e com uma estrutura textual que tenha, no mínimo, introdução, desenvolvimento e conclusão. Exige-se também um mínimo de 1.000 palavras. (comprovação mediante cópia das páginas do artigo, capa da revista e ficha catalográfica, para revista impressa; impressão das páginas da internet onde o artigo foi publicado, constando: site, quantidade de páginas e data da impressão)	Até 10 horas (por período)	Limitadas pelo certificado
5	<u>Atuação como expositor em congresso, simpósio, palestra, e outros eventos científicos, com temática específica na área jurídica</u> (comprovação mediante cópia do certificado ou da declaração ou da certidão)	Até 10 horas (por período)	Limitadas pelo certificado
6	Participação em eventos ligados a Iniciação Científica / Pesquisa / Grupo de Estudos.	Até 10 horas (por período)	Limitadas pelo certificado

TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ANEXO III

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

GRUPO II – ATIVIDADES LIGADAS À EXTENSÃO ACADÊMICA

Grupo II – Atividades ligadas à Extensão Acadêmica			
Sub-grupo	Atividade	C.H. computada	Limitações (ver parâmetros do anexo I)
1	<u>Exercício de Monitoria</u> (comprovação mediante declaração do setor competente)	Até 10 horas (por período)	Limitadas pelo certificado
2	<u>Participação nos Congressos Jurídicos promovidos pela FDSM</u> (comprovação mediante assinatura na lista de presença dos painéis/palestras)	Até 35 horas	Limitadas pelo certificado
3	<u>Participação em Atividade Externa sobre temas jurídicos e/ou afins a Grade curricular da FDSM</u> (comprovação mediante cópia do certificado ou da declaração ou da certidão, anexados do conteúdo programático, quando houver)	Até 5 horas (por período)	Limitadas pelo certificado
4	<u>Participação em cursos / simpósios / palestras / outras atividades acadêmicas, presenciais ou não, promovidos pela FDSM</u> (comprovação mediante cópia do certificado ou da declaração ou da certidão, anexados do conteúdo programático, quando houver)	Até 30 horas (por período)	Limitadas pelo certificado
5	<u>Curso/evento presencial (atividade do DA > 2018)</u> (comprovação mediante declaração e/ou lista de presença)	Até 20 horas (por período)	Limitadas pelo certificado
6	<u>Participação em cursos e eventos externos, não presenciais, sobre temas jurídicos e/ou afins a Grade curricular da FDSM</u> (comprovação mediante cópia do certificado ou da declaração ou da certidão, anexados do conteúdo programático quando houver).	Até 20 horas (por período)	Limitadas pelo certificado
7	<u>Participação em oficinas de estudos avançados / Projetos de Extensão promovidos pela FDSM</u> (comprovação mediante assinatura na lista de presença)	Até 10 horas (por período)	Limitadas pelo certificado

TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ANEXO IV
ATIVIDADES COMPLEMENTARES -GRUPO III – ATIVIDADES DIVERSAS

Grupo III – Atividades Diversas			
Sub-grupo	Atividade	C.H. computada	Limitações (ver parâmetros do anexo I)
1	<u>Curso de língua estrangeira, realizado em estabelecimento de ensino adequado, com duração mínima para a validação de 50 horas por módulo, devendo os módulos cursados sucessivos, se da mesma escola e equivalentes¹, se de outra escola/IES (comprovação mediante cópia do certificado ou da declaração ou da certidão de conclusão dos módulos)</u>	Até 10 horas (por período)	Limitadas pelo certificado
2	<u>Participação em eventos culturais e artísticos</u>	Até 5 horas (por período)	Limitadas pelo certificado
3	<u>Participação em atividades/projetos sociais</u>	Até 5 horas (por período)	Limitadas pelo certificado
4	<u>Participação em pesquisas promovidas pela FDSM (será concedido um bônus de 2 horas ao final do ano para o aluno que responder 4 pesquisas no ano)</u>	Até 8 horas (por período)	Limitadas pelo certificado
5	<u>Participação atividades projetos relacionando direito e cinema/música/literatura/ poesia</u>	Até 5 horas (por período)	Limitadas pelo certificado
6	<u>Apresentação de Banca Examinadora (Acompanhar a apresentação da banca na integra e comprovação mediante “Relatório de assistência para as apresentações de monografias perante bancas examinadoras”</u>	1 hora cada Banca de Monografia	Limitadas a 5 bancas por período
7	<u>Atuação junto à Justiça Eleitoral, em períodos de eleições (comprovação mediante cópia da declaração do Juiz Eleitoral da Comarca onde a atividade foi realizada)</u>	Até 5 horas (por período)	1 (uma) por período
8	<u>Acompanhamento de atividades legislativas (Municipal, estadual e Federal).</u>	Até 2 horas (por período)	1 (uma) por período
9	<u>Curso de informática, realizado em estabelecimento de ensino adequado, com duração mínima para a validação de 50 horas por módulo, devendo os módulos cursados sucessivos, se da mesma escola e equivalentes¹, se de outra escola. Comprovação mediante cópia do certificado/declaração ou da certidão de conclusão dos módulos.</u>	Até 10 horas (por período)	Limitadas pelo certificado
10	<u>Participação no ENADE</u>	Até 20 horas (por período)	Limitadas pelo certificado

¹ A avaliação da compatibilidade dos módulos cursados em escolas diversas é da competência do Núcleo de Atividades Complementares, nos termos do regulamento próprio. O conteúdo programático do módulo deve ser detalhado pela escola/IES que ministrou o curso.

ANEXO V

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

GRUPO IV – ATIVIDADES DE PRÁTICA JURÍDICA

Grupo IV – Atividades de Prática Jurídica			
Sub-grupo	Atividade	C.H. computada	Limitações (ver parâmetros do anexo I)
1	<u>Atuação como estagiário de Direito ou funcionário em escritório de advocacia, empresas e órgãos públicos, ou atuação como servidor em repartições públicas ligadas ao campo do Direito, ou que atuem na área jurídica para acadêmicos do 1º (primeiro) ao 6º (sexto) períodos. Acadêmicos do 7º (Sétimo) ao 10º (Décimo) períodos podem optar por horas de Atividades Complementares ou horas de Estágio (não podendo o registro ser lançado em ambas modalidades)</u>	Até 10 horas (por período)	Limitadas pelo certificado
2	<u>Análise de Autos Findos realizada em Secretaria do Foro ou no Núcleo de Prática Jurídica</u> (comprovação mediante “DECLARAÇÃO PARA ANÁLISE DE AUTOS FINDOS”, do “RELATÓRIO DE AUTOS FINDOS - DADOS DOS PROCESSOS” e do “RELATÓRIO DE AUTOS FINDOS”)	1 hora cada análise	Limitadas a 10 (dez) análises por período
3	<u>Audiências</u> (comprovação mediante “ATESTADO DE FREQUÊNCIA EM AUDIÊNCIAS” e do “RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA”)	1 hora cada audiência	Limitadas a 10 (dez) audiências por período
4	<u>Atuação como preposto em audiência</u> (comprovação mediante cópia da Ata de audiência)	1 hora cada atuação	Limitadas a 10 (dez) atuações por período
5	<u>Tribunal do Júri (Real) ou Júri simulado promovido pela FDSM</u> (comprovação mediante “ATESTADO DE COMPARECIMENTO EM JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI”, assinado pelo juiz e “RELATÓRIO PARA JÚRI” elaborado pelo aluno, no qual necessariamente deve constar o resultado do Tribunal do Júri).	5 horas por Tribunal do Júri	Limitadas a 2 (dois) Tribunais do Júri por período
6	<u>Visita individual a órgãos públicos ligados às atividades jurídicas</u> (comprovação mediante a “DECLARAÇÃO PARA VISITA” e do “RELATÓRIO DE VISITA”)	30 minutos cada visita	Limitadas a 5 (cinco) visitas por período (sendo válida apenas uma visita a cada órgão)
7	<u>Visita orientada realizada através do programa da FDSM, acompanhada por um professor</u> (comprovação com declaração do setor competente)	5 horas por visita	Até o limite de 1 (uma) visita por semestre letivo
8	<u>Atividade Supervisionada de Estágio</u>	5 horas (por atividade)	Limitadas 10 horas por período